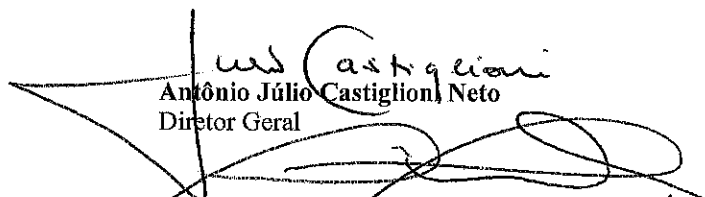




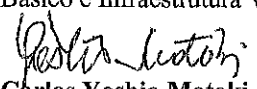
Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 10/08/2017

No décimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 11:00 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP, composta pelo Sr. Antônio Júlio Castiglioni Neto, Diretor Geral, o Sr. Paulo Ricardo Torres Meinicke, Diretor Administrativo e Financeiro, a Sra. Kátia Muniz Côco, Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, o Sr. Carlos Yoshio Motoki, Diretor de Gás e Energia e a Assistente Administrativa de Diretoria, Maria Aparecida Cezanhock. **1 – Prorrogação contrato com a empresa Foco Administração e Serviços Ltda-ME - Processo 78877881**– Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro que relatou ao demais Diretores que conforme decisão da Diretoria Colegiada na 27ª Reunião Ordinária, a prorrogação de vigência do contrato celebrado entre a ARSP e a FOCO foi iniciada, porém a empresa não apresentou a certidão negativa com a União, inviabilizando assim, a prorrogação do contrato. O relator sugeriu que fosse instaurado imediatamente o certame licitatório para uma nova contratação e encerrado o contrato vigente. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. **2 – Contratação de Auxiliares Administrativo com a empresa Liderança Serviços – Processo 63890623** – Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro que relatou que o certame licitatório para nova contratação encontra-se em andamento, mas, tendo em vista que a detentora da melhor proposta não apresentou sua documentação habilitatória e que a segunda colocada apresentou certidão de capacidade técnica que ensejou complexa dúvida jurídica a ser dirimida pela CPL e, talvez, pela PGE, não foi possível ultimar a disputa e celebrar um novo contrato. Considerando a impossibilidade de que o serviço (recepção, secretariado, etc) sofra solução de continuidade, o relator sugeriu prorrogar o contrato com a empresa Liderança Serviços por mais 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser rescindido antes deste prazo, tão logo seja finalizada a licitação que se encontra em curso. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. Nada mais a ser deliberado, encerrou-se às 12:15 horas. Eu, Maria Aparecida Cezanhock *Mª Aparecida*, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente ata, que vai rubricada por mim e assinada pelos demais presentes. A presente ata foi lida e aprovada nesta data


Antônio Júlio Castiglioni Neto
Diretor Geral


Paulo Ricardo Torres Meinicke
Diretor Administrativo e Financeiro


Kátia Muniz Côco
Diretora de Saneamento
Básico e Infraestrutura Viária


Carlos Yoshio Motoki
Diretor de Gás e Energia